



PREFEITURA
**SÃO
FRANCISCO
DO PARÁ**

CONTABILIDADE



DESPACHO

Ao Ilustríssimo Senhor,
ROBSON RAPHAEL OLIVEIRA DE ANDRADE
Agente de Contratação

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Pública, incluindo: Diagnóstico sobre transparência pública, capacitação de servidores, revisão e publicação de materiais exigidos por lei, elaboração de relatórios mensais e implementação de tecnologia para garantir a divulgação das informações obrigatórias, conforme a lei de acesso à informação (LEI 12.527/2011) e a lei da transparência (LC 131/2009). Sendo este um serviço crucial para assegurar a eficiência, a agilidade e a segurança no processamento das obrigações administrativas relacionadas a gestão pessoal, do Município de São Francisco do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício Financeiro: 2025

Órgão: 02 – Secretária Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 0202 – Secretária Municipal de Administração

Projeto Atividade: 04.122.0005.2.008 – Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Administração

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

São Francisco do Pará, 24 de janeiro de 2025.


Luiza Fernanda de Souza Dias
Chefe de Departamento de Contabilidade
CPF: 001.535.522-55

LUIZA FERNANDA DE SOUZA DIAS
Setor de Contabilidade

Av. Barão do Rio Branco, São Francisco do Pará,
Nº 760, Centro